



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 209/2023

AUTORIA: VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

EMENTA: “**DISPÕE** sobre a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis para a limpeza de repartições e logradouros públicos”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Para o autor do presente projeto, a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis é uma forma de contribuir para a preservação do meio ambiente, uma vez que evita o descarte de materiais que poderiam ser reaproveitados e reduz a produção de resíduos sólidos.

Além disso, a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis pode reduzir os custos de limpeza e manutenção de repartições e logradouros públicos, uma vez que esses materiais são geralmente mais baratos e duráveis do que as vassouras convencionais.

Em suma, o projeto de lei que dispõe sobre a utilização de vassouras feitas de materiais recicláveis para a limpeza de repartições e logradouros públicos é justificado por diversos benefícios ambientais, econômicos e sociais, e pode contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável e consciente.

Apesar dos pareceres contrários emitidos pela Procuradoria Legislativa e pelo Relator junto com a Emenda nº 001, como contrapartida, foi aprovado o parecer favorável da Comissão ao Projeto e à Emenda nº 002, na reunião do último dia 2 de abril.

Portanto, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos FAVORÁVEL ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei e a sua Emenda Modificativa nº 002/25.

Plenário Adriano Jorge, 10 de junho de 2025

Diego Afonso
Líder do União Brasil - Relator